

INST FED.DE SAO PAULO/CAMPUS GUARULHOS - SP

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23308.000609.2026-77

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de São Paulo - Campus Guarulhos atualmente possui cinco bancadas de pneumática dupla face, que necessitam de adequações e reparos para garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão que são realizadas com as bancadas.

Considerando a especificidade das bancadas, para as adequações e reparos, se faz necessária a aquisição de materiais que possuam a devida compatibilidade, sob o risco de obter materiais que não atendam a necessidade específica de manutenção dos objetos.

Portanto, o campus possui a necessidade de adquirir materiais específicos no intuito de realizar a manutenção de equipamentos que são utilizados para as atividades fins do órgão (ensino, pesquisa e extensão). A não aquisição desses itens poderá prejudicar a qualidade e o desenvolvimento das atividades, gerando prejuízo para o público usuário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
TAU-GRU	DENILSON MAURI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Após testes e análises realizadas, além do histórico e das características das bancadas, observou-se que a marca que possui os materiais com melhor compatibilidade aos equipamentos são da fabricação da empresa MICRO AUTOMATION. Considera-se, ainda, que a marca possui em seu catálogo todos os itens que atendem às necessidades de reparo para a bancada, portanto, a aquisição de todos os itens pela mesma marca garante também a compatibilidade entre si.

Destaca-se que para o caso das bancadas, aceitar itens de marcas diferentes poderá causar prejuízos e atrasos no processo de manutenção dos equipamentos. Por tanto, o processo licitatório deverá exigir tal marca para os itens a serem adquiridos.

Como demais requisitos:

- A garantia deverá ser aquela prevista por lei ou maior, caso a fabricante forneça.

- Requisitos de sustentabilidade deverão ser observados aqueles constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em sua última versão.
- Não serão necessárias amostras para verificação, uma vez que com a indicação da marca, o fornecedor deverá enviar o item específico da mesma fabricante.
- A subcontratação deverá ser vedada.

5. Levantamento de Mercado

A principal fonte de aquisição dos preços foi através do contato direto com fornecedores, de forma a garantir valores compatíveis com o mercado, e de atestar que fornecedores do mesmo segmento possuem todos os materiais em questão, garantindo o agrupamento.

Houve a tentativa de utilizar a ferramenta de pesquisa de preços do sistema Compras.gov. No entanto, observou-se que pela especificidade dos itens, sem a existência de um CATMAT completamente compatível, os resultados foram discrepantes, optando por não utilizar os preços obtidos pela ferramenta como base para a estimativa do valor da aquisição, sob risco de estimar um valor incompatível com o mercado.

Os preços e comparativos encontram-se na planilha anexa ao processo 23308.000609.2026-77.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o valor total do agrupamento, que supera o limite de dispensa, deverá ser realizada uma licitação via pregão eletrônico.

Ainda, observa-se que o valor supera o limite do benefício de exclusividade para ME/EPP e, considerando o disposto nos requisitos da contratação, recomenda-se a não adoção da cota reservada prevista no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, pois entende-se que a aplicação de tal benefício pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e itens abaixo foram definidos conforme a necessidade de reparos e de peças de reposição para uso constante das bancadas.

Item	Descrição	Quantidade
1	Valvula MM 3/2 rolete m5 configuravel na/nf	6
2	Valv SBO 5/2 1/8 ND Biestavel com pneumatica	6
3	Valv SBO 5/2 1/8 ND com pneumatica retorno mola	6
4	Valv. MV 3/2 1/8 comando Botão curto RM ND	6
5	Valvula MM 3/2 m5 alavanca lat c/s/ret	6
6	Reg vazão tubo D4 banjo RVI M5	10
7	Reg vazão tubo D4 RVI 1/8	10
8	FR QBM1 1/8 10bar 5M	6
9	Valvula deslizante de 1/8	4
10	Valvula Corte para Cadeado QBM1 ¼ GM	2
11	Sensor de Pressão Digital QM1 ¼	2
12	Valvula de pressurização progressiva comando pneu. Qbm1 ¼	2

13	Valvula de pressurização progressiva comando pneu. Qbm1 ¼ 24 Vcc,	2
14	Valv SBO 5/2 1/8 ND Biestavel com eletrico retorno eletrico 24vcc	6
15	Valv SBO 5/2 1/8 ND Biestavel com eletrico retorno mola 24vcc	6
16	Silenciador SBR sinterixado 1/8	50
17	Conexão Orientada 90G inst. G 1/8 TD.4	100
18	Luva 1/8	20
19	Tubo PU De.8	50
20	Tubo PU De.4	100
21	Bloco Dist. Multipla 3/8 1/8 Brasil	6
22	Conexão reta rosca inst. G 1/8 TD.4	100
23	Bucha de redução 3/8 1/8	20
24	Conexão reta rosca inst. G 1/8 TD.8	30
25	Plug Conexão TD 4 10 UV	100
26	Plug Conexão TD8 10 UV	30
27	Distribuidor união 8 4 1uv	6
28	Conexão T Inst. TD 4	30
29	Conexão T Inst. TD 8	30
30	Conexão Femea Universal Micro G 3/8 TD 8	20
31	Conexão Orientada 90G inst. G 3/8 TD.8	20
32	Conexão Orientada 90G inst. M5 TD.8	30
33	Valvula OU risca G1/8	4
34	Kit Cilindro MD8 D16 SE MD I CARR 50	4
35	Kit MML 3/2 comando Alavanca ROD	4
36	Kit CIL MD8 D.16 DE DA I CARR 100	8
37	Kit Valvula MML 3/2 Comando Alavanca ROD Gatilho	7
38	Modulo Temporizador 0 60 seg	1
39	Modulo Pulsador de Marcha	1
40	Modulo Pulsador de Parada	1
41	Modulo Chave Seletora	1
42	Modulo Pulsador de Emergencia	1
43	Modulo Fonte 220v 24vcc 2,1 A	2
44	Cabo de Conexão Vermelho de 0.6mt	6
45	Cabo de conexão negro 1,2 mt	6
46	Kit Bloco sensor DMR	1
47	Suporte Interruptor Magnético MD8 D16	10
48	Modulo para Pontes	1
49	Interruptor Magnetico Reedswitch P/ran DSL 7 com conact OR M8	24
50	Cabo com conexão femea m8x1 2m	20
51	Suporte Interruptor Magnético MD8 D20	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 84.918,32

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 84.918,32 (oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como apontado nos requisitos, o fracionamento do lote não é indicado, o que pode prejudicar a execução da ação, pois a segregação dos 51 itens traria riscos ao funcionamento da bancada, além da gestão de múltiplos contratos para uma mesma solução técnica. Portanto, sugere-se o agrupamento de todos os itens em um grupo único.

Além disso, como apontado na descrição da solução, sugere-se não aplicar o benefício da cota reservada, representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, como indica o inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/2006.

Observa-se que tal prejuízo decorre pelos seguintes aspectos:

- A reserva de cota de 25% pressupõe a divisibilidade do objeto. A divisão do fornecimento entre duas empresas (uma para os 75% e outra para os 25%) pode gerar um "remendo" técnico ou perda de padronização na manutenção da bancada.
- O agrupamento por compatibilidade técnica visa garantir que uma única empresa seja responsável pela integridade da solução
- Na hipótese de duas empresas para fornecerem peças para a mesma bancada (mesmo que da mesma marca), perde-se a unicidade de responsabilidade. Em caso de falha na manutenção, uma empresa pode alegar que o problema foi a peça entregue pela outra. Há, portanto, um risco à responsabilidade técnica, no qual parcelamento do objeto pode levar à perda da responsabilidade técnica integral sobre a solução, especialmente se houver pluralidade de prestadores ou fornecedores para um mesmo sistema interconectado. Assim, a divisão dos 51 itens em diferentes fornecedores (ainda que da mesma marca) pode gerar conflitos de garantia ou dificuldade em identificar o responsável por uma falha futura na bancada.
- Há prejuízo ao conjunto considerando que as bancadas são um sistema integrado onde a mistura de lotes de fornecimento ou a dualidade de fornecedores comprometa a garantia ou o funcionamento harmônico das peças.
- Por se tratar de manutenção de precisão, a separação do fornecimento em cotas distintas (mesmo que para a mesma marca) cria um risco inaceitável de incompatibilidade de versões, lotes de fabricação ou perda da garantia integral do fabricante sobre o conjunto da bancada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e interdependentes para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos bens é necessária para auxiliar e melhorar o ensino e atividades práticas nas aulas dos cursos regulares e extensão do IFSP Campus Guarulhos, além de ampliar as possibilidades de pesquisas a serem realizadas.

13. Providências a serem Adotadas

O campus Guarulhos do IFSP deverá apontar fiscalização; indicar o período/ horário de entrega e acompanhar o processo de recebimento, ateste técnico e pagamento dos itens a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverá ser providenciado o descarte adequado de qualquer resíduo gerado na aquisição e na utilização dos itens, como embalagens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de uma aquisição de bem comum, com pesquisa de preços realizada nos parâmetros legais, e que atende todos os requisitos legais para realização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENILSON MAURI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:07:57.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 18:13:05.

EDUARDO DANTAS LEITE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:17:56.

